

O “cenário da natureza brasileira [...] através da fria narrativa [...] da escravidão”

The “scenario of brazilian nature [...] through the cold narrative of slavery”

Ricardo Alves da Silva Santos

Doutorando em História
Universidade Federal Rural de Pernambuco
riko.alves28@gmail.com

Recebido em: 09/03/2021

Aceito em: 14/06/2021

Resumo: A pesquisa parte das “cenas da escravidão” em Alagoas para observar as várias situações que evidenciam a preservação do racismo no pós-1888 e que corrobora a tese de que a escravização negra africana foi a base do racismo estrutural no Brasil a partir dos silenciamentos sobre a questão racial e a acomodação dos ex-escravizados em novas hierarquias sociais, percebidas ainda na segunda metade do século XIX. Busca-se fugir dos modelos que tem por base os grandes centros escravistas e fazer uma análise a partir de uma região de pouca expressão em quantidade de cativos, Alagoas, debatendo a experiência da liberdade e da cidadania nos momentos finais da escravidão e do início do século XX entre as ciências humanas abordando o racismo numa dimensão histórica.

Palavras-chave: Escravidão; Cidadania; Racismo

Abstract: The research starts from the “slavery scenas” in Alagoas to observe the various situations that show the preservation of racism in the post-1888 and that corroborates the thesis that African black enslavement was the basis of structural racism in Brazil from the silences on the racial issue and the accommodation of ex-slaves in new social hierarchies, perceived in the second half of the 19th century. The aim is to escape the models that are based on the great slave centers and to analyze them from a region with little expression in the number of captives, Alagoas, debating the experience of freedom and citizenship in the final moments of slavery and the beginning of the century between the humanities approaching racism in a historical dimension.

Keywords: Slavery; Citizenship; Racism

Apresentação

Este artigo tem como foco a experiência da liberdade e da cidadania na Província de Alagoas nos momentos finais da escravidão e do pós-abolição. Busco aqui investigar o lugar social dos egressos do cativo e sua inserção na sociedade livre, evidenciando a discriminação racial e os preconceitos de cor como característica de uma sociedade fundada na escravidão. Nesse sentido, estudos como o de Hebe Mattos, ao “explorar os significados da liberdade mostrou-se fundamental para compreender a experiência dos últimos africanos e seus descendentes escravizados no Brasil” e dessa forma entender a “novas relações sociais que então se engendraram” (MATTOS, 2013, p. 27). Como veremos, essas novas relações serão pautadas na racionalização dos indivíduos.

Mattos fez seu estudo no espaço do Sudeste, onde a escravidão manteve sua vitalidade até o momento da abolição, e como outros autores, privilegiou essa região por ela concentrar a maior população escravizada do país. Ao fazer críticas a historiografia que esteve muito atrelada à perspectiva política e econômica, observa que o estudo sobre a escravidão deve ir “para além das antigas dicotomias entre continuidade e ruptura, estratégias sociais e determinações estruturais”, pois a extinção da escravidão no Brasil abriu espaço para pensar e analisar as relações definidas por esses polos (MATTOS, 2013, p. 28). Escapando desses grandes centros escravistas (Sudeste cafeeiro, Pernambuco e Bahia) veremos como em Alagoas, uma região de pouca expressão em quantidade de escravizados, a racialização foi o mote das novas relações sociais, pois “numa sociedade escravista, por óbvio, não importava o caminho tomado, uma pessoa negra livre sempre seria interpelada pelos assuntos e os espaços do escravismo” (PINTO, 2014, p. 150). Assim, as “scenas da escravidão” em Alagoas da segunda metade do século XIX em que mulheres e homens negros viviam nos limites entre a escravidão e a liberdade, tiveram suas vidas interpretadas pela prerrogativa do cativo. Homens e mulheres negros livres eram constantemente abordados pelas autoridades sob a suspeição de serem escravizados (cf. CHALHOUB, 2012).

O ocorrido com o mulato Justino é um exemplo de como a cor e a raça se configuravam, em fins do século XIX, como um marcador de diferenças sociais e culturais. O jornal *Gutemberg* em 20 de novembro de 1887, na primeira página, denunciou que “um mulato de nome Justino, livre por carta que está registrada a fls. 8 do livro de notas do tabelião Vieira Sampaio, tem sido ultimamente perseguido em nome da polícia”. Assim vemos que a condição jurídica de Justino, um liberto, não lhe

dava tratamento diferenciado pela polícia, que pretendia capturá-lo e entregá-lo ao seu pretense senhor. A denúncia feita pelo jornal vinha acompanhada de um alerta para as autoridades: “que isto de prender gente forra para reduzir a captivo – é crime do art. 179 do código criminal; e mais que é feito, muito feito andar a polícia a praticar crimes, que devia ser ella a primeira em reprimir e castigar”. A cor da pele de Justino o fazia ser visto primeiramente como escravizado. Essa situação, agora apresentada pelo jornal em forma de denúncia, era uma cena corriqueira nos espaços escravistas e que é observado no pós-abolição como uma característica de distinção social em que os indivíduos pretos e pardos eram ainda relacionados à escravidão.

No Brasil, o processo de abolição da escravatura foi acompanhado de uma “profunda racialização das relações sociais e na manutenção de certos esquemas hierárquicos” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 37), pois como se viu, os ex-escravizados não foram de imediato reconhecidos como cidadãos e ainda no final da década de 1880, já se evidenciava a “conservação de uma hierarquia social bastante rígida” em relação aos libertos, que no início da República caracterizou-se pelo estabelecimento de “critérios diferenciados de cidadania” (SCHWARCZ, 1993. p. 24). Negros e negras no pós-1888 continuavam a ser interpretados “pelos assuntos e os espaços do escravismo” e tratados como inferiores. Ao nos debruçarmos sobre as “scenas da escravidão” em Alagoas, observando o tratamento dado aos cativos e libertos, pretende-se extrair uma “lição oportuna” para questionar o racismo estrutural de nossa sociedade.

Uma “lição oportuna”

Quando falamos sobre o racismo e abordamos as questões da inferioridade da “população de cor” a partir da miscigenação, considerada a degeneração das raças, pretendemos antes de tudo, problematizar o lugar social de negros e negras no fim da escravidão e a perpetuação de práticas racistas no século seguinte. Durante a pesquisa e catalogação das fontes, me deparei com uma revista educacional publicada no início do século XX. A Revista de Ensino era órgão oficial da Diretoria da Instrução Pública de Alagoas. Era um material denso, com mais de 70 páginas e suas publicações eram bimestrais, destinada aos instrutores de escolas primárias. Além de noticiário, de estudo da língua, de geografia, de história, de moral e cívica, a revista apresentava a metodologia apropriada para trabalhar com os alunos primários. Na seção Educação Moral e Cívica de autoria de Ad. Marroquim, encontra-se um texto com uma “lição oportuna” para ensinar aos alunos sobre a sociedade em que vivem e

despertar neles o amor à Pátria. Dessa “lição” proponho outras para pensar o lugar social dos afrodescendentes. Segue o referido texto para a análise.

Ao entrar na sala para dar começo aos trabalhos escolares, o professor viu a um canto, chorando com a cabeça entre as mãos, um aluno da primeira classe. De pé ainda, no meio do silêncio que se fez a sua entrada, perguntou:

– Porque choras, Felício?

O pequeno, com a cabeça baixa, não respondeu e começou a soluçar.

O professor insistiu:

– Vamos; que tens? Estás doente? Fizeram-te mal? Que houve, enfim?

– Nada, balbuciou Felício.

– Nada?! não é possível. Ninguém chora sem motivo; e eu quero saber porque choras.

André levantou-se então muito pálido e falou:

– Professor, a culpa é minha. Estávamos todos brincando, quando Felício subiu a um banco e gritou: silêncio! Eu voltei-me e disse que negro não mandava. Os outros riram muito e ele começou a chorar.

[...]

(Revista de Ensino, ano I, Maceió, março-abril de 1927, n. 2, p. 3-4. Disponível na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional)

Na sequência, o professor repreendeu o pequeno André dizendo que “a cor, porém, não é um defeito, nem sinal de inferioridade”. Aqui percebemos que em fins da década de 1920, a “cor” persiste como identificação do indivíduo a escravidão. Ficção ou não, essa história demonstra como naquele período a cor da pele definia as hierarquias numa sociedade fundada na escravização de mulheres e homens negros, e assim “ordenou etiquetas de mando e obediência” (SHWARCZ, 2020, p.16). O “negro não mandava”, o branco sim. E essa relação discrepante moldou condutas e definiu desigualdades sociais, inserindo-se na normalidade, o que é percebido já entre os mais jovens, como o pequeno André, como sendo a ordem natural das coisas. A estrutura social, se moldava assim, num racismo sutil.

Como um professor do século XXI, sei que a educação está além do espaço escolar. E o ambiente familiar é por excelência o lugar em que as normas sociais são transmitidas. É nesse ambiente que provavelmente André aprendera que “negro não mandava”. Para ter certeza, é interessante adentrarmos no ambiente familiar de André. “Como de costume, André, de volta da escola, tudo contou a sua mãe arrependido de haver procurado ridicularizar Felício”. A mãe ao desaprovar a atitude do filho ponderou que “a brincadeira serviu entretanto para [que ele recebesse] a belíssima lição [do mestre] que foi: ao ofender o colega, estava ofendendo a Pátria e “como poderias amar com

desprendido e imperecível amor a tua pátria se começassem por desprezar (sic) a tua raça?”, disse-lhe o professor e assim ensinava que o Brasil era o “resultado da fusão do americano, do africano e do europeu, isto é, do índio, do negro e do português. Somos, pois, mestiços”.

A mãe de André continuava a lição dada na escola, explicando ao filho que somente quando entrar mais fundo na história da pátria e estudar as “horíveis tragédias de que foi grandioso cenário da natureza brasileira, [...] através da fria narrativa [...] da escravidão”, somente assim compreenderá a gravidade da ofensa dirigida a Felício. A narrativa “de tanta miséria e tanta dor”, dizia a mãe, era importante para que o filho aprendesse a respeitar o colega “de cor”. Dessa forma, esta pesquisa e as demais que buscam nas “cenas da escravidão” uma narrativa para explicar e problematizar a realidade do racismo estrutural, tem por pretensão ensinar uma “lição oportuna” para a identificação e combate à discriminação racial. A escravidão é a chave explicativa para o racismo estrutural observado no “cenário da natureza brasileira”. E nas palavras de Flávio Gomes e Lília Schwarcz (2018, p. 19) “lembrar é, por isso mesmo, exercício de rebeldia; de não deixar passar de ficar para contar”.

No ano de 1927, data da edição dessa revista, portanto 39 anos após o fim da escravidão no Brasil, percebe-se como estava longe a igualdade racial no ambiente social e institucional. Continuando a análise do texto, a mãe do pequeno André, ainda ensinando ao filho o respeito às pessoas “de cor”, o lembra de Guilhermina, questionando-o: “lembrou-te acaso Guilhermina quando insultaste teu colega?” Guilhermina era uma “boa negra”, que como outras, após a extinção legal do cativo, optou por permanecer na casa dos seus antigos senhores. Essa “mãe outra”, como chamava o pequeno André em sua “pitoresca linguagem infantil”, dizia a mãe, foi quem o criou e que “abandonou o próprio filhinho” para dar a André “o leite que era d'elle”. Dessa forma, a mãe lembrava ao filho que os negros foram figuras presentes naquela família.

Guilhermina era, portanto, uma escravizada doméstica e fora ama de leite do pequeno André. Lorena Féres da Silva Telles ao observar o local de africanas e suas descendentes na escravidão doméstica nos mostra que “mulheres africanas e crioulas atuaram no interior das casas-grandes e sobrados urbanos desde a implantação da escravidão nas Américas”. Dentre as variadas funções desempenhadas por essas escravizadas domésticas, chama a atenção “a figura icônica da ama de leite” (TELLES, 2018, p. 99). Quando Guilhermina “abandonou o próprio filhinho” para dar a André “o leite que era d'elle” não o fez por escolha própria, mas pela prática corriqueira que acompanhava essa

função: dar além do seu leite, todas as atenções para o bebê branco. Ao que se mostra, os anos de convivência que Guilhermina teve com aquela família como ama de leite “ensejaram relações complexas de intimidade e afeto, sempre atravessadas pelas tensões e violências inerentes a escravidão” (TELLES, 2018, p. 101).

Voltando para a “lição oportuna”, a mãe, depois de lembrar a André da negra que fora sua ama de leite, continuou: “Guilhermina é negra, mas é minha melhor amiga e tua segunda mãe”. Naquele contexto essa frase passaria despercebida e a mãe até elogiada por ser amiga de uma negra. Mas a realidade de hoje nos permite fazer algumas interpretações. Ao usar a conjunção “mas” logo após evidenciar que Guilhermina é negra, coloca em perspectiva que ela, uma mulher branca é capaz de ser amiga de uma negra. A meu ver, essa frase seria o equivalente a “não sou racista, mas não gosto e negros”. Perceba como o “mas” é usado para definir que negros e negras somente serão aceitos como “pessoas” se tiver o respaldo de um branco, que lhe oferece amizade e proteção. Era a realidade do escravismo perpetuado no início do século XX.

Guilhermina era negra e ex-escravizada daquela família. É provável que por ter sido “bem tratada” naquela casa e ter desfrutado de “intimidade e afeto”, optou por permanecer na família por um pequeno salário, mas principalmente por “gratidão”. Com a lei da abolição, e mesmo antes, muitos libertos “não viram vantagem ou meios para abandonar sua rotina e arriscar relações de trabalho noutros lugares” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 106). Por óbvio, essa situação era mais comum entre os libertos idosos. Além disso, abandonar seus ex-senhores e lançar-se “noutros lugares” era arriscado, pois eram alvos fáceis para a repressão das autoridades, que interpretavam a “mobilidade e autonomia” dos libertos com desconfiança e eram “denominados vadios no vocabulário policial” (Idem, p. 107). A sequência da narrativa mostra como Guilhermina manteve “sua rotina” de ex-escravizada na casa de seus ex-senhores. No momento em que a mãe ensinava ao pequeno André, “a preta, ouvindo pronunciar o seu nome, apareceu à porta mostrando num sorriso satisfeito os dentes alvos”. A narrativa dá voz a Guilhermina e evidencia sua condição naquela família:

– Sinhá chamou?
– Chamei Guilhermina. E’ André que quer te abraçar.
O menino correu para ella de braços abertos. A negra sorrindo de orgulho reclamava:
– Que é isso, Nhô-nhô!... Qu’ é isso, Nhô-nhô!...
E sahiu com André.
Ainda no corredor se ouvia a sua voz: Este menino é um capeta!

Mas seus olhos estavam marejados de lágrimas.
(Revista de Ensino, ano I, Maceió, março-abril de 1927, n. 2, p. 4)

Guilhermina, considerada a segunda mãe de André, fora sua ama de leite e o carregou nos braços desde o momento em que nasceu. Mas apesar dessa “intimidade e afeto”, e de Guilhermina ser a melhor amiga de sua mãe, nesse ambiente familiar, André aprendeu que ela “não mandava”, assim como todos os negros. O texto em si, como proposta de ensino primário, é uma narrativa que, pelo jogo de palavras, ao invés de combater a prática discriminatória a incentivou. Ao mencionar que “apareceu à porta” depois de ter ouvido seu nome, indica que estava em outro cômodo, a cozinha provavelmente, o mesmo lugar que ocupara no período do cativo. Também o linguajar de Guilhermina: “Sinhá”, “Nhô-nhô!”, termos que remontam a condição escrava, dessa forma aliado a sua cor, Guilhermina e outras negras em situação semelhante a sua, mesmo passados décadas da Abolição, eram socialmente e culturalmente relacionadas ao cativo.

A lição que se tira dos séculos de cativo negro em que vigorou um “direito torto que dá[va] a um homem o domínio exclusivo de outro homem”¹ é de que o racismo é consequência da escravidão. As “scenas da escravidão” demonstram a construção desse racismo no tratamento dispensado aos africanos e seus descendentes, e assim perpetuou a ideia de que “negro não mandava”. O branco manda, o negro obedece. Essa máxima do sistema escravista foi o molde da sociedade brasileira e dessa forma, tornaram-se “quotidianas as tristes e vergonhosas cenas que representa o escravagismo neste paiz”² anunciou o *Gutenberg*. Ana Flávia Magalhães Pinto ao partir da observação da trajetória de “homens livres de cor” que se destacaram na imprensa e na literatura e que tiveram suas vidas “marcadas por trânsitos e interdições, apostas e contingências”, questiona o que suas experiências de liberdade no mundo da escravidão “teria a contribuir para os estudos da história social interessados nas experiências negras antes e depois do fim da escravidão?” (p. 2[26]). A seguir tentarei responder a esse questionamento a partir das expectativas de igualdade e de cidadania dos libertos após a lei de 13 de maio de 1888.

¹ GUTENBERG, ano II, n. 13, 23 de abril de 1883, p. 1

² GUTENBERG, 18 de maio de 1887, ano VI, n. 108, p. 2

“Eu hoje sou iguá a vossuncê! sou cidadão brasileiro”

Imagem 1: Um “Treze de Maio”



Fonte: Jornal A TROÇA, edição de 13 de maio de 1892, p. 2, disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

Esta imagem apresentada pelo jornal *A Troça* não é de um escravo fugido, é de um “Treze de maio”, expressão comumente usada naquele período para se referir àqueles que tinham se libertado em virtude da lei 3.353. A semelhança com a tradicional imagem estampada nos anúncios de escravos fugidos não é por acaso. Ela evidencia o pensamento que vigorou sobre a população de cor egressa do cativeiro: saiam da escravidão e continuariam a fugir do cativeiro, agora não mais em busca da liberdade, mas do reconhecimento de uma cidadania e de inclusão social.

O jornal *A Troça*, que pelo seu frontispício, iniciou suas publicações no ano de 1892, anunciava-se como “órgão crítico, literário e noticioso” de propriedade de Pedro Carlos. No ano de 1892, numa edição especial, publicou uma “homenagem da ‘troça’ ao dia 13 de maio”. Na seção “em fá sustenido”, dedicada a fatos do cotidiano em crônicas de autoria de Zé Piston, relata o encontro do autor com um “treze de maio que passou muito cedo pela [...] porta” da redação, cuja “cópia fiel” fora estampada junto ao texto (imagem acima) para a “apreciação do leitor”. O autor em tom de ironia e zombaria,

apresenta aos leitores de *A Troça* o diálogo que teve com o dito “treze de maio”. A conversa entre o autor e o liberto chamou a atenção por que reflete o pensamento da sociedade em relação às mulheres e homens negros lançados à sociedade livre.

Zé Piston, por meio do jornal, faz “publico o diálogo que [teve] com semelhante typo”:

- Mestre Caboré, como tem passado? Que fim levou! Donde vem? para onde vai?
- Caboré. – Mim passa mai, mió sinhô; venho de ingenho Grota de Baixo vê festanza de cima, sinhô.
- E assim de surrão às costas?! alpargatas nos pés?!
- [...]
- E tu sabes desses movimentos políticos que tem se dado?

(A TROÇA, 13 de maio de 1892, p. 2)

E depois de irritar-se com o deboche de sua aparência e da insinuação de sua ignorância política, Caboré responde com truculência dizendo que “eu hoje sou iguá a vossuncê! sou cidadão brasileiro”. Exige respeito, pois “é muito ziraforo vossuncê me tratar pru tu”. Enfatiza que “cravidão cabou; hoje todo noi é uma coza só”. Zé Piston ao reproduzir “o letramento do Caboré” estava ao mesmo tempo reforçando a imagem que se tinha dos “treze de maio”: pobres, analfabetos, desconhecedores da política e sem lugar definido. A “cravidão cabou” mas infelizmente o pensamento de Caboré e de todos os egressos do cativeiro de que “hoje todo noi é uma coza só” não se concretizou. A data de 13 de maio não fez de todos os brasileiros “uma coza só”. A lei Áurea, curta e direta, “por si só, e conservadora como foi, não prevendo nenhum projeto de inclusão social, não tinha o poder de redimir desigualdades assentadas, apagar hierarquias naturalizadas” (GOMES; SCHWARCZ, 2018, p. 18). E quem são os culpados dessa estrutura de desigualdade racial que se percebeu logo após a abolição: a monarquia, o parlamento, os abolicionistas, os escravizados? Para Zé Piston, o “culpado foi quem [...] fez de um negro tão feio gente”. Reconhecer negros e negras como “gente”, como cidadãos, era o desafio de uma sociedade fundada em séculos de escravidão.

Percebam que a intenção do autor nesse diálogo com o negro Caboré não era de homenagear os libertos mas exaltar a condição da população egressa do cativeiro, reforçando estereótipos e demarcando o lugar social desses indivíduos. Essa contradição dentro de um editorial que tinha por objetivo fazer uma “homenagem” fica explícito quando em outros artigos vem a exaltação da festa, dos ilustres abolicionistas, do parlamento e da princesa como os benfeitores da abolição. Desse mesmo diálogo com “um treze de maio” o autor reproduz uma música que o Caboré “sahio cantarolando”:

Ou que festa em meu paiz!
Acabou a escravidão,
Tudo hoje aqui é livre,
Viva a lei da abolição?

Agora calço sapatos
Também boto colarinho,
Minha camisa completa,
Meu chapéu tão bonitinho!

Note no canto do Caboré como os elementos de afirmação da liberdade no período escravista, o uso de sapatos e a vestimenta, são preservados no início da República, indicando a necessidade da população de cor em reafirmar constantemente sua condição. “Acabou a escravidão”, e a lei definiu que “tudo hoje aqui é livre” sem, no entanto, garantir os meios para que os ex-escravizados pudessem calçar sapatos, usar camisa e um “chapéu tão bonitinho”.

O autor conclui avisando aos leitores que quem “quizer ver muitos desses [Caborés], vá a procissão cívica de hoje em homenagem à extinção da liberdade no Brazil”. Não! Não foi erro ou engano meu e também acredito que não foi do autor em usar a expressão “extinção da liberdade” ao invés de “extinção da escravidão”. Talvez para este autor, a libertação dos negros colocaria a sociedade em cativeiro ao ser obrigada a aceitá-los como iguais. Ou talvez a liberdade que se tinha de expor abertamente a inferioridade dos africanos e afrodescendentes tenha sido extinta com a lei ao considerar todos como cidadãos. A cada ano e a cada comemoração em homenagem a abolição, vemos como nos jornais há um silenciamento e a ausência da menção a cor, observado já antes da abolição, o que pode estar relacionado aos significados da liberdade e que por trás “se encontra mais que uma ideologia de branqueamento, construída e imposta de cima para baixo” (MATIOS, 2013, p. 31) sobre a questão racial. O jogo de palavras revela de forma sutil o indesejado convívio com a população de cor. Dessa situação vemos que a questão servil foi conduzida pelo Estado brasileiro “a partir da noção de existência de raças distintas e hierarquicamente desiguais” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 78). O que chama a atenção é o empenho em não explicitar ou mesmo dissimular tal ideologia nas ações emancipadoras.

Em Alagoas, logo que chegou a notícia oficial da extinção da escravidão, iniciou-se uma grande festa para comemorar aquela memorável data. Na capital “durante 8 dias não cessaram as manifestações de contentamento, sendo sempre entusiasmamente saudados S. M. o Imperador, a

Augusta Princesa Imperial Regente, o Ministério e os mais salientes propagadores da abolição”³. O jornal *O Trabalho*, da cidade de Pão de Açúcar, detalhou como se deu os “Festejos à Lei de 13 de Maio de 1888” naquela localidade. As principais ruas da cidade foram ornadas com “diversas girandulas [sic] de foguetes” à espera do vapor que vinha de Maceió e que trazia as “comunicações officiaes” do ato da princesa. Depois de lido o telegrama e “confirmada a boa nova, o povo transbordou de contentamento, e o espaço encheu-se de foguetes; durando isto até a noite”. Em seguida “sahirão as autoridades e o povo, acompanhados da banda marcial, a percorrerem as principaes ruas da Cidade”. No percurso por onde passava o cortejo, o jornal observou que as casas em que moravam os “adeptos da humanitaria ideia” estavam “illuminadas à capricho” enquanto “tornava-se feixadas as dos ferrenhos amantes da escravidão”. Percebiam que mesmo numa localidade isolada em que a escravidão era já bastante diminuta, havia ainda “ferrenhos amantes” daquele sistema e que não estavam dispostos a aceitar as novas regras.

Hebe Mattos aponta que “nos primeiros meses de 1888, desestruturaram-se, por completo e rapidamente, as bases em que se assentava a dominação senhorial”. A abolição rompeu, na forma da lei, as categorias senhores, escravos, forros, nascidos livres e dessa forma “novas identidades sociais precisariam ser construídas”, ao mesmo tempo em que “novas relações de poder” eram reestruturadas (MATTOS, 2013, p. 281). A lei de 13 de maio ao “nivelar” toda a sociedade ao status de cidadãos, provocou uma série de conflitos em que ex-senhores e autoridades policiais se uniram para exercer controle sobre os libertos. É nesse contexto que, em Alagoas, ao relatar como se deu “Extinção da Escravidão” na província, o presidente José Cesário de Miranda Monteiro Barros, em relatório disse: “o chefe de Polícia, logo que teve conhecimento da existência da lei, deu providências no sentido de ser reprimida a vagabundagem, obrigando assim os libertos que se retirassem das fazendas a tomarem trabalho útil”⁴.

A data de “13 de maio” passou a ser comemorada todos os anos como a vitória da civilização e da redenção dos escravizados. Em Alagoas o jornal *Cruzeiro do Sul* na edição de 18 de maio de 1892,

³ RELATÓRIO de 10 de julho de 1888. In. BARROS, Luiz Nogueira (Org.). *Fallas, Relatórios Provinciaes [sic] e Mensagens Governamentais de Alagoas (1835 – 1930)*. Vol. IX – agosto 1883 – agosto 1889. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, (pp. 435 – 454), p. 440-1

⁴ *Ibidem*.

relatou como se deu as comemorações a esta data na capital Maceió no ano de 1892⁵, dizendo que “não podia ser mais deslumbrante os festejos promovidos pela digna intendência desta capital em homenagem ao dia treze de Maio, o dia da redenção dos escravizados”. O jornal descreveu que a festa foi ornada com “luminárias, passeatas, fogos de artifício, tudo enfim do que há de belo e de sublime” e exaltou que esta data “marca o primeiro heróico feito da geração hodierna brasileira”. Assim caracterizada, o significado do 13 de Maio ao longo dos anos em nada se referia a situação dos escravizados e “as scenas de sangue, os horrores do eito e os crimes impunes foram... perdoados”⁶. Os próprios abolicionistas acabaram por perpetuar esse ideal de redenção, e no momento da abolição, tiveram como último ato abraçar “essa cohorte de cidadãos novos, de escravos redimidos”⁷.

No primeiro aniversário do 13 de Maio, o jornal Orbe dedicou uma edição inteira a artigos, poemas e crônicas em “homenagem [...] à Pátria Livre”. Acompanhado das “datas gloriosas” vinha os “nomes immortais” dos abolicionistas entre eles Luiz Gama e Joaquim Nabuco junto a nomes de monarquistas e republicanos ligados a aprovação das leis abolicionistas. No artigo “BRAZIL LIVRE” vemos as impressões que se tinham daquela data:

Festejamos hoje o primeiro anniversario da lei de Maio que, no dia de hoje, declarou a extinção do elemento servil.

Esta data é a maior glória nacional.

[...]

Tinhamos apagado do pavilhão brasilio a mancha unica; tinhamos extinguido para sempre o captiveiro dos pretos, para eleva-lo à dignidade da raça superior.

Igualamos todos.

Neste paiz onde, como já se disse, o homem de cor precisava provar que não era escravo, havia entretanto a comunhão criminoso e immoral de duas raças no fundo das senzalas!...

[...]

Darwin, o grande sabio inglez, ao regressar do Brazil, ficou revoltado pelo que vio que pediu a Deus não o permitisse pisar jamais nesta terra de escravos.

[...]

As vantagens da abolição não tardaram no Império.

Prosperamos.

Honra ao Grande Ministerio que teve a suprema ventura de dar o ultimo golpe na maldita instituição.

Salvé 13 de Maio!

J. DUARTE

(ORBE, 17 de maio de 1889, p. 2)

⁵ CRUZEIRO DO SUL, 18 de maio de 1892, p. 1.

⁶ LINCOLN, 17 de maio de 1888, p. 4.

⁷ LINCOLN, 17 de maio de 1888, p. 3.

Vale notar que o jornal *Orbe* era ferrenho defensor dos escravagistas e opositor dos jornais abolicionistas *Gutemberg* e *Lincoln*⁸, sempre trazendo previsões calamitosas de que “quando se libertassem os escravos [...] teríamos crise aterradora, se não fossem tomadas serias medidas que trouxessem novos braços e [aumentaria o número de] vadios e ladrões”. Seu posicionamento neste artigo mostra ainda seu perfil conservador ao colocar que “esta data é a maior glória nacional”. Como a maioria dos defensores do escravismo, nos momentos finais dessa instituição, a viam como a “mancha única” que precisava ser apagada e a extinção do “cativeiro dos pretos” foi vista como a solução “para elevá-lo à dignidade da raça superior”, ou seja, igualar pretos e brancos era a forma de regenerá-los aos moldes da cultura dos brancos, a “raça superior”. Não é por acaso que cita “Darwin, o grande sabio inglez”.

Lilia Schwarcz nos apresenta como Darwin influenciou o pensamento da elite intelectual brasileira no momento em que sua obra *A origem das espécies* e seus principais conceitos, foram adaptados aqui para explicar “as implicações negativas da miscigenação”. Nesse contexto de absorção de teorias raciais vindas da Europa é que “do darwinismo social adotou-se o suposto da diferença entre as raças e sua natural hierarquia” (SCHWARCZ, 1993, p. 35). Nesse cenário, observa-se que as teorias raciais, o darwinismo social e o evolucionismo social, são convertidos em modelos de sucesso e que ganham o gosto dos intelectuais da época. O darwinismo social levou ao “suposto da diferença entre as raças e sua natural hierarquia” enquanto que do evolucionismo social acentuou-se a ideia de que “as raças humanas [estavam] em constante evolução” (SCHWARCZ, 1993, p. 25). Esses foram os modelos explicativos para definir que os africanos e seus descendentes estavam em um estágio atrasado da evolução humana e que sua submissão à “raça superior” como indicou o *Orbe*, era a forma de elevá-los à dignidade. Mais que definir uma “seleção natural” entre negros e brancos, esses modelos tornaram-se “justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação” (SCHWARCZ, 1993, p. 41).

Ao compararmos a homenagem da data de 13 de Maio feita pelo *Orbe* e pela *Troça*, o primeiro em maio de 1889 ainda no regime monárquico; e o segundo em 1892, no início da República, notamos

⁸ Ver: SANTOS, Ricardo A. S. **Abolicionismo e trabalho juridicamente livre: um olhar sobre a história social do trabalho em Alagoas** (segunda metade do século XIX) – PPGH/UFAL, 2019 – dissertação de mestrado, p. 80-85.

⁹ ORBE, 18 de abril de 1883, p. 2

que ambos se assemelham na forma como apresentam os ex-escravizados, exaltando sempre o “Grande Ministério que teve a suprema ventura de dar o último golpe na maldita instituição” e os abolicionistas, em sua maioria homens dignos e de “raça superior”. Quanto ao “homem de cor” que no período escravagista constantemente “precisava provar que não era escravo”, agora precisava provar que era um cidadão.

Ao longo dos anos que se seguiram à abolição e os registros das festas em comemoração à extinção do elemento servil, o treze de maio tornou-se data memorável no calendário nacional. Como vimos, diversos jornais e revistas em Alagoas registraram esses eventos em fins do século XIX e início do século XX. Essas impressões provocam importantes reflexões sobre o lugar a que foram alocados os ex-escravizados e seus descendentes. Vê-se de forma sutil o preconceito de cor, numa clara demonstração de que a igualdade e a cidadania não era e não foi um projeto, tão pouco um objetivo dos defensores da abolição da escravatura no Brasil. Antes vimos ressalvas e alertas para que usassem com sabedoria a liberdade que “acabam de receber”.

Como demonstrado nos relatos das festas em comemoração à data de 13 de maio, dos ex-escravizados esperava-se gratidão. A percepção das elites alagoana naquele momento era de manutenção das antigas regras por meio do gesto de gratidão dos libertos. Para essas elites a abolição foi o momento em que “cristalizaram-se as lágrimas dos míseros escravos em suavíssimos diamantes d'uma eterna gratidão e a Consciência universal aplaudia satisfeita o despertar do sol d'esse deslumbrantíssimo dia”¹⁰. Quando um negro não compactuava com esse pensamento, era-lhe atribuído as categorias de desajustado, criminoso, vadio etc., passando a ser alvo dos mecanismos de controle e repressão.

A revista A PYRAUSTA de propriedade de Moreno Brandão que também era redator, circulou em Maceió no ano de 1917. Nesse mesmo ano, na edição do dia 9 de maio, dedicou uma página para exaltar a data de 13 de maio que se aproximava. Para tanto trouxe o “Hymno dos libertos” e assim escreveu: “passando no domingo próximo vindouro mais um aniversario da abolição do captivo no Brazil, exhumamos de um jornal antigo os seguintes versos compostos pelo Prof. José Batinga”¹¹. Segundo a revista, José Batinga foi um professor e poeta penedense e “o seu canto de cysne está

¹⁰ ORBE, 17 de maio de 1889, p. 2

¹¹ A PYRAUSTA, 9 de maio de 1917, p. 7

consignado nos seguintes versos, sincera demonstração de seu amor à causa emancipacionista”.
Transcrevo aqui o dito hino para as considerações.

HYMNO DOS LIBERTOS

Novo sol despontou fulgurante
No horizonte do nosso viver;
Este sol não nós queima o semblante.
Mas noss'alma de luz vem encher

Mil protestos sinceros, mil pretos;
Liberdade gentil, recebi!
Morram cedo senis preconceitos,
Cresçam brios à sombra da lei!

Nós comícios civis, sem desdobro.
Nós já temos por certo um lugar;
P'ra cingir lindas c'rôas de louro
Vamos todos com fé trabalhar.

Mil protestos sinceros, etc.

Não teremos um vil espantalho
A's indústrias que vão florescer:
Não é nobre fugir ao trabalho,
Mas é nobre curvar-se ao dever

Mil protestos sinceros, etc.

Vamos pois de prazer delirantes,
A's escolas, à luz, ao labor:
E' assim que se crêam gigantes,
É assim que as nações têm valor!

Mil protestos sinceros, etc.

17-Maio-88
José Batinga

Neste canto os versos demonstram a concepção de uma abolição amena, “liberdade gentil” que os escravizados receberam. Os relatos da abolição nos primeiros momentos, não escaparam a esse modelo de benesse da liberdade. Já os “senis preconceitos” não morreram com o fim do cativeiro, tão pouco cresceram “brios a sombra da lei” de 13 de maio de 1888. O que se viu, de forma nem sempre velada, foi um reforço à segregação da cor e a exaltação às ideias da inferioridade da população negra. Os antigos preconceitos foram resignificados, ganhando força o ideal de branqueamento.

"Não é preto nem moreno/ É importante doutor"

No jornal *A Troça*, na mesma edição em que fez uma “homenagem a data de 13 de maio”, encontra-se um poema em que o autodenominado K. Samba usou de versos para anunciar um novo redator que chegava para trabalhar naquele jornal. O poema aparentemente inocente revela toda a carga negativa que recaía sobre mulheres e homens de cor. Para entendermos melhor, vejamos o poema:

Chegou para esta cidade
Desta Troça o redactor
Não é preto, nem moreno
É importante doutor.

Seu nome venhão saber
Cá em nossa redacção;
Se elle cá não estiver
Podem olhar o patrão.

A TROÇA, 13 de maio de 1892, p. 2

“Não é preto, nem moreno/ É importante doutor”. Nestes versos está evidenciado a visão depreciativa sobre pessoas negras e/ou morenas, descendentes de africanos escravizados no Brasil. Ser “importante doutor” era prerrogativa de homem branco. Naquele tempo, passados quatro anos da abolição, os termos negro ou moreno ainda ligavam os indivíduos de cor à escravidão. A cor da pele tornava-se fator de distinção social.

O século XIX, especificamente a segunda metade, é o recorte privilegiado para pensar a construção do racismo no Brasil. Nesse período, autoras como Lília Schwarcz, Hebe Mattos e Wlamyra Albuquerque têm demonstrado em seus estudos a “articulação entre a questão racial e o desmonte do escravismo no Brasil”. Elas partem do princípio de que o fim da escravidão levou a construção de novos “sentidos sociais e políticos da liberdade e da cidadania para a chamada ‘população de cor’” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 34). Nesse período, observa-se um crescente número de negros e mulatos livres/forros envolvidos em uma nova ordem social e “a qualificação de ‘negro’ possuía então, no mundo dos livres” um sentido ofensivo e aviltante (MATTOS, 2013, p. 101). Ser classificado como preto ou negro era prerrogativa de ser escravizado ou forro. Ao mesmo tempo que “ser qualificado como ‘branco’ era, portanto, por si só, indicador da condição de liberdade” (MATTOS, 2013, p. 105).

É nesse ambiente em que a “racialização” passa a ser a ordem social que se analisará a cidadania para os egressos do cativo.

Diferente do que ocorreu no Sudeste, onde a ideologia de branqueamento foi mais acentuada com a importação de trabalhadores europeus desde meados do século XIX, a imigração não foi uma característica marcante em Alagoas, apesar de ter sido pensada e até elaborado um projeto para este fim como demonstra uma carta de 1892 do Ministério dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas endereçada ao então governador do Estado de Alagoas, em que fazia recomendações sobre a chegada de imigrantes na região:

No intuito de promover a determinação de abundante corrente imigratória para os Estados de Alagoas ao Rio Grande do Norte exclusive o de Pernambuco, proporcionando-lhes assim um dos principais elementos para a respectiva colonização, resolveu este ministério confiar a uma comissão, que acaba de nomear, a execução de um plano de propaganda que tenho por fim fomentar pelos meios mais convenientes a introdução e estabelecimento de trabalhadores agrícolas europeus nos referidos Estados. (Ministério dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, Departamento de Agricultura, 3ª. Seção, n.1. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1892)

Em Alagoas a lavoura teve pouco ou nenhum impacto com a Abolição, e os libertos foram mão de obra amplamente aproveitada¹². Assim, por que alguns proprietários manifestaram o desejo de importar europeus para suas lavouras? Em princípios de 1889, cartas endereçadas ao presidente da província, é possível responder a esse questionamento.

Meses após a decretação da lei 3.353, agricultores e senhores de engenho em cartas ao Presidente da Província de Alagoas¹³, manifestaram suas impressões diante da iniciativa do governo em estimular a vinda de europeus afirmando a necessidade de “vir estrangeiros para a nossa província afim de darem melhor moralização ao nossos trabalhadores” na ocasião em que a agricultura vai muito mal porque o governo “tirou os braços que tínhamos para o trabalho e ficou com o capital que tínhamos empregado nelles”, reclamava o senhor do engenho Primavera, Henrique Bisneto Hitamaraca em 15 de fevereiro de 1889. Nas palavras desse senhor, vemos que a intenção do governo em estimular a entrada de imigrantes em Alagoas era de dar “melhor moralização” aos trabalhadores

¹² Sobre as condições de trabalho e o perfil dos trabalhadores em Alagoas da segunda metade do século XIX ver SANTOS, Ricardo A. S. **Abolicionismo e trabalho juridicamente livre: um olhar sobre a história social do trabalho em Alagoas** (segunda metade do século XIX). – dissertação de mestrado – PPGH/UFAL, 2019.

¹³ Essas cartas encontram-se no Arquivo Público de Alagoas.

locais e não a melhoria da agricultura. Nesse mesmo ano, em outra carta de 16 de fevereiro, Francisco Horlando Cavalcante do Engenho S. Caetano, fez observações sobre a situação da agricultura na região e ao final coloca que “quando não seja mais inteligente de que o nacional, presumo que seja mais adiantado o trabalhador europeu”. A crença de que o europeu era “mais adiantado” estava implícita a ideia de que o branco era uma “raça superior” e portanto, “a imigração é[ra] necessária para o progresso da província” escreveu o Barão de Mundaú da cidade do Pilar em 5 de março de 1889.

Nessa linha de pensamento, a imigração europeia que se iniciou em meados do século XIX no Brasil para fins de trabalho, parece ter sido incentivada na região Nordeste logo após a promulgação da Lei Áurea. Como demonstra a carta do Ministério dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas, a vinda dos imigrantes foi incentivada por meio de propaganda no intuito de estimular a vinda dos estrangeiros para a região. Os estados deveriam oferecer as condições necessárias para o estabelecimento desses estrangeiros. Apesar das evidências demonstrarem que esse projeto imigratório não foi concretizado em Alagoas, o interesse dos proprietários e do governo evidencia a política de branqueamento, e o europeu, sendo “mais adiantado” era a alternativa para “a moralização” e o “progresso” da região cuja maioria dos trabalhadores eram pretos e morenos, descendentes de africanos escravizados.

O incidente diplomático ocorrido em 1877, quando 16 libertos retornados da costa da África sob autorização inglesa para comercializar em Salvador e impedidos de desembarcarem pelas autoridades brasileiras evidencia que o Brasil, ao mesmo tempo em que incentivava a vinda dos europeus, queria “impedir que qualquer homem de cor pudesse imigrar para o Brasil”. Essas autoridades, no entanto, tinham “o desafio de elaborar mecanismos eficazes sem que se explicitassem restrições pautadas em critérios raciais” (ALBUQUERQUE, 2009, p. 46). Esse caso explorado por Wlamyra Albuquerque revela o ideal de branqueamento almejado pelas autoridades brasileiras na concepção de que o progresso da nação se faria a partir da eliminação da população de cor.

Ao observar a questão racial no Brasil a partir da ciência e das instituições de fins do século XIX, Lília Schwarcz (1993, p. 18) coloca que junto a um discurso liberal, ganhava impulso naquele momento um “modelo racial de análise” em que era consenso entre os estudiosos que a miscigenação era tida como a causa dos problemas na nação. A mistura racial era um problema devido a crença de

que o mestiço era tido como um degenerado. É nesse contexto que as teorias raciais, que desde o século XVIII fascinavam os europeus, encontrou espaço no Brasil. O fim iminente da escravidão confirmado pela aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871, abriu espaço para o debate sobre a questão racial, afinal, era necessário acomodar os ex-escravizados em novas hierarquias sociais. Portanto, a década de 1870 “representa o momento de entrada de todo um ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental” (SCHWARCZ, 1993, p. 19).

É nesse momento também que o termo “raça” passa a ter uma dimensão política e histórica em virtude do movimento de deslegitimação do escravismo. Desta forma, observa-se que o racismo é uma construção histórica e política, e como tal criou “as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2020, p. 51). E enquanto processo histórico, entende-se que “a especificidade da dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social” (ALMEIDA, 2020, p. 55). Nesse sentido, a formação social brasileira teve por base a escravidão e que no processo de deslegitimação e extinção do escravismo, “as classificações raciais tiveram papel importante para definir as hierarquias sociais, a legitimidade do poder estatal e as estratégias econômicas de desenvolvimento” (ALMEIDA, 2020, p. 56).

Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Wlamyra R. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- ALMEIDA, Silvio, **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil século XIX)** – 3ª ed. rev. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.
- PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Fortes laços em linhas rotas: Literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX**. Tese (Doutorado em História) Unicamp, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz. **Sobre o autoritarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

TELLES, Lorena Féres da Silva. Amas de leite. In. SCHWARCZ, Lilia Mortiz e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e da liberdade**. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018, pp. 99-105.